

PORTARIA Nº 3.332/SIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado WD Agroindustrial (MG) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.049965/2018-83.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: WD Agroindustrial;
 - II código OACI: SNYS;
 - III município (UF): João Pinheiro (MG); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 13' 22" S / 045° 59' 44" W.
 - Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de Junho de 2023.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.471/SIA, de 7 de Junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013, Seção 1, Página 6.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO